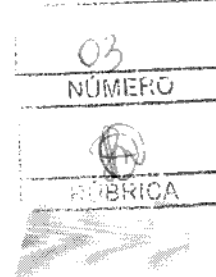




Prefeitura de Canoinhas
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E ORÇAMENTO



PROJETO DE LEI Nº. 06 /2018

**“ABRE CRÉDITO ADICIONAL ATRAVÉS DA ANULAÇÃO DE
DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS”**

O Povo do Município de Canoinhas, por seus representantes na Câmara de Vereadores aprovou, e eu, **GILBERTO DOS PASSOS**, Prefeito Municipal, em seu nome, sanciono a seguinte:

LEI

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado acrescentar no Plano Plurianual 2018-2021 (Lei 6.147/2017) e seus anexos, na Lei de Diretrizes Orçamentárias 2018 (Lei nº. 6.148/2017) e seus anexos, e na Lei Orçamentária Anual 2018 (Lei nº. 6.149/2017) e seus anexos, da Prefeitura Municipal de Canoinhas, Estado de Santa Catarina, no corrente exercício financeiro, **CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR** no valor de até **R\$ 76.100,00 (setenta e seis mil e cem reais)**, com a seguinte classificação institucional:

I)

Órgão 12: Secretaria Munic. de Obras e Desenv. Urbano

Unidade 12.01: Secretaria Munic. de Obras e Desenv. Urbano

Função 15: Urbanismo

Subfunção 452: Serviços Urbanos

Programa 6: Ações Eficientes em Obras e Urbanismo

Proj./Ativ. 2.038 – Ações atinentes ao Convênio Rádio Patrulha

4.4.90.00.00.00.00 – Aplicações Diretas 76.100,00

Recursos 10000 – Recursos Ordinários

Art. 2º. Para suporte do que trata o artigo anterior, fica o Poder Executivo Municipal autorizado a **anular** no Plano Plurianual 2018-2021 (Lei 6.147/2017) e seus anexos, na Lei de Diretrizes Orçamentárias 2018 (Lei nº. 6.148/2017) e seus anexos, e na Lei Orçamentária Anual 2018 (Lei nº. 6.149/2017) e seus anexos, da Prefeitura Municipal de Canoinhas, Estado de Santa Catarina, no corrente exercício financeiro, até o valor de **R\$ 76.100,00 (setenta e seis mil e cem reais)**, com a seguinte classificação institucional:

I)

Órgão 03: Secretaria Municipal de Administração e Finanças

Unidade 03.01: Secretaria Municipal de Administração e Finanças

Função 28: Encargos Especiais

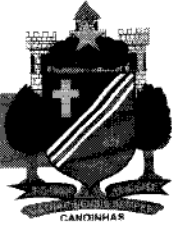
Subfunção 843: Serviços da Dívida Interna

Programa 3: Modernização Administrativa

Proj./Ativ. 0.002 – Amortização e Encargos da Dívida Fundada

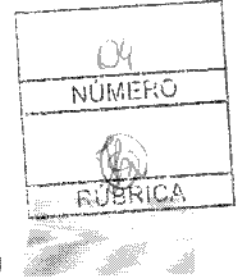
4.6.90.00.00.00.00 – Aplicações Diretas 76.100,00

Recursos 10000 – Recursos Ordinários



Prefeitura de Canoinhas

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E ORÇAMENTO

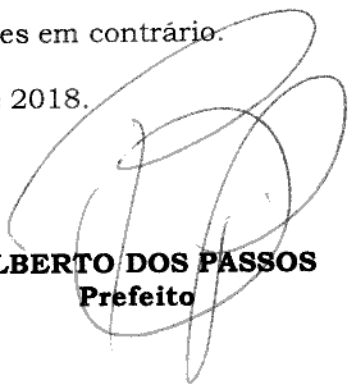


Art. 3º - As unidades monetárias desta Lei estão mensuradas em valores correntes e em Reais (R\$).

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Canoinhas/SC, 01 de fevereiro de 2018.


GILBERTO DOS PASSOS
Prefeito

JUSTIFICATIVA

05
NÚMERO

RUBRICA



Prefeitura de Canoinhas

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E ORÇAMENTO

Prezados Senhores, Nobres Vereadores:

O Município de Canoinhas, através de ações conjuntas dos Poderes Executivo e Legislativo, vem demonstrando que é possível um crescimento sustentável, com o intuito de promover a melhoria das condições de vida dos nossos munícipes.

O presente Projeto de Lei trata da solicitação de autorização desta Egrégia Casa Legislativa, para a abertura de crédito adicional de acordo com o inciso I do artigo 41 da Lei Federal 4.320/1964, tendo por escopo o remanejamento de dotações orçamentárias, visando a realização de policiamento ostensivo motorizado por intermédio de guarnições de Rádio Patrulha da Polícia Militar.

Certos de podermos contar com a atenção de Vossas Excelências, visando atender aos anseios da população canoinhense, colocamo-nos à disposição para maiores esclarecimentos que se apresentarem necessários.

Canoinhas/SC, 01 de fevereiro de 2018.



GILBERTO DOS PASSOS
Prefeito